



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

DECRETO Nº. 2.041, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

**FAZ CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião no dia 07/12/2018, fica **convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 14 de março de 2019.**

Art. 3º. O tema central da Conferência será DEMOCRACIA E DIREITOS”.

Art. 4º. A Conferência de Saúde será realizada no Salão Paroquial da Igreja São Caetano, com sede à Rua Tomáz Jacinto, nº. 05, Bairro Morro do Pau D’Óleo, Nova Era/MG.

Art. 5º. A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 13 de fevereiro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 13/02/2019.